



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Branco**  
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG  
(31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 148 DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

**Dispõe sobre a alteração da Comissão Própria de Avaliação Local - CPA do IFMG – Campus Ouro Branco.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Própria de Avaliação Local – CPA Local do IFMG – Campus Ouro Branco triênio 2021- 2023, conforme o seguinte:

**Comissão Local – Campus Ouro Branco – Titulares**

Charles Tim Batista Garrocho – Representante Docente – Presidente;

Evandro da Silveira Loschi - Representante Técnico-Administrativo;

Gustavo Assis Isaac - Representante Discente;

Murilo da Silva Valim - Representante da Sociedade Civil;

**Comissão Local – Campus Ouro Branco – Suplentes**

Jânio Rosa da Silva – Representante Docente;

Raquel Maria Oliveira dos Santos - Representante Técnico-Administrativo;

Laura Fabrícia de Lima Sousa - Representante Discente;

Margaret Assis Isaac - Representante da Sociedade Civil.

**Art. 2º.** Fica revogada, a partir desta data a Portaria nº 129 de 31 de agosto de 2018.

**Art. 3º.** Encerra-se os efeitos desta Portaria com o encerramento do mandato dos membros da comissão em 2023.

**Art. 4º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Branco.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 23/08/2021, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0932630** e o código CRC **614E3F22**.

---

23712.001022/2021-07

0932630v1